



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

#### MUNICÍPIO DE PIRACAIA

O MUNICIPIO DE PIRACAIA torna público que no dia **28 de junho de 2019, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº 003/2019 - EDITAL Nº 020/2019 - PROCESSO N.º 1133/2018, visando a **PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO REFERENTE AOS SEGUINTE LOCAIS: ITEM 01 – PACKING HOUSE, RUA LILIANA CINELLI BARROS Nº 300, PARQUE DOS PINHEIROS E ITEM 02 – PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL, RUA SEBASTIÃO FERREIRA DE ARAUJO FILHO Nº 306 – JARDIM SANTO AFONSO - QUIOSQUE 02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTA EDITAL**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link Concorrência Pública do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), podendo ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@piracaia.sp.gov.br](mailto:licitacao@piracaia.sp.gov.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP- Fone 4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

#### MUNICÍPIO DE PIRACAIA

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 009/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, AMBULANCIA TIPO A E VEÍCULO, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 15/05/2019 09:00hs até 28/05/2019 às 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28/05/2019 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br) ou no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O MUNICIPIO DE PIRACAIA torna público que no dia **30 de MAIO de 2019, às 10:00 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CERCAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E FRAGMENTOS FLORESTAIS, REFERENTE CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - QUATRO CANTOS, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link PREGÃO PRESENCIAL, do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP- Fone 4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O MUNICIPIO DE PIRACAIA torna público que no dia **29 de MAIO de 2019, às 09:30 horas**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link PREGÃO PRESENCIAL, do site [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br), ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP- Fone 4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

### EDITAIS

LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO DE 2019, CONFORME LEI Nº 2.519/09, LEI Nº 2.627/11, LEI Nº 2.755/14 E EDITAL Nº 06/19

Nº	Nome do Inscrição	Situação Classificatória
01	GABRIELA FERRAZ DE LIMA	DEFERIDA
02	KAROLINE APARECIDA OLIVEIRA	DEFERIDA
03	ALYFFER FHAYFFER FERREIRA SANTOS	INDEFERIDA pelo art. 4º
04	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	DEFERIDA
05	EMILY EMANUELE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDA
06	JÉSSICA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDA
07	RAFAELA CAMPOS DO PRADO	DEFERIDA
08	VIVIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
09	BEATRIZ FERREIRA	INDEFERIDA pelo art. 5º, inciso I
10	MARCELLA CHRISTINA PEDROSO VAZ DE LIMA	INDEFERIDA pelo art. 1º
11	MARIANA DE SALES ANDRADE	DEFERIDA
12	ALEXIA CAROLINE MARIA DA SILVA	INDEFERIDA pelo art. 4º e 5º, inciso I
13	GUILHERME RENATO DA SILVA	DEFERIDA
14	LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA PINTO	INDEFERIDA pelo art. 4º
15	MARIA EDUARDA CARVALHO DE ALMEIDA	INDEFERIDA pelo art. 4º
16	NATALIA DA CUNHA GOSI	DEFERIDA
17	DANIELLA DE SOUZA ALMEIDA	INDEFERIDA pelo art. 4º
18	SANTANA PATRICIA ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDA pelo art. 4º
19	HUMBERTO LOPES DA SILVA	DEFERIDA
20	MILENE LUCIANA DOS SANTOS	DEFERIDA
21	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
22	GIOVANA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	DEFERIDA
23	GABRIEL PINHEIRO DE PAULA	INDEFERIDA pelo art. 5º, inciso I
24	SABRINA ELOARDA SILVA	DEFERIDA
25	KETTELYN EVELY DA SILVA	DEFERIDA
26	AGUIANA APARECIDA CARDOSO	DEFERIDA
27	RAFAELA MOREIRA SABINO	DEFERIDA
28	IAGO MATEUS SOARES DOS SANTOS	DEFERIDA
29	HELIA CRISTINA DE ARAUJO MOTA	DEFERIDA
30	RAPHAEL MEDRADO DA SILVA	INDEFERIDA pelo art. 5º, inciso III, letra e
31	JOYCE GABRIELLI PIACAROLI SANTOS	DEFERIDA
32	DANIELE SIQUEIRA FERRAZ	DEFERIDA
33	MISAEL OLIVEIRA ANDRADE	INDEFERIDA pelo art. 5º, inciso I
34	REBECA HELENA PINTO DE FREITAS	DEFERIDA

Piracaia, 12 de abril de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
FATIMA CECILIA S. PEREIRA  
COORDENADORA SOCIAL  
ROGÉRIO CARLOS DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Republicada por Incorreção

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

Nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, LRF, o Poder Executivo de Piracaia, Estado de São Paulo designa o dia 29 de Maio de 2019, às 10:00 horas, para a realização de Audiência Pública, visando a avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019 no Plenário da Câmara Municipal de Piracaia, situada a Praça Santo Antônio nº 57, Centro. Publique-se e afixe-se.

Piracaia, 14 de Maio de 2019.

Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2019

Nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, LRF, o Poder Executivo de Piracaia, Estado de São Paulo designa o dia 29 de Maio de 2019, às 11:00 horas, para a realização de Audiência Pública, visando a demonstração e avaliação das Ações da Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Piracaia, situada a Praça Santo Antônio nº 57, Centro. Publique-se e afixe-se.

Piracaia, 14 de Maio de 2019.

Dr. José Silvino Cintra - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N ° 03/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga

Nº	NOME	RG.
1º	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	274863078
2º	ELIS MARINA FONSECA	30122380-4
3º	ELIENE DE SOUZA TOBINAGA	36994452-5
4º	ALIANDRO MOLINA	301911927
5º	DILARA RUBIA PEREIRA	135531792

Piracaia, 15 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N ° 04/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	ALINE MARQUES SOUZA	350681107
2º	ANTONIA MARIA DOS SANTOS MEDRADO	295939412
3º	GIOVANA ROBERTA DA SILVA PINHEIRO	439066487
4º	DIUMAR FERREIRA BENTES	954838711
5º	DAIANA PRISCILA SILVA	413576693

Piracaia, 15 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N ° 05/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- Artes, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga

Nº	NOME	RG.
1º	FERNANDA NAME ROMEO	419799436
2º	ANGELA ROSEANA DAVID	M4338736
3º	LUANA GEIGER	224469034

Piracaia, 15 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N ° 06/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- Inglês, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga

Nº	NOME	RG.
1º	CINTHIA DE FREITA PIMENTEL	445630619
2º	CARLA ALESSANDRA PEREIRA DE CAMARGO	30152918

Piracaia, 15 de maio de 2.019

Lília Santos Silva

Diretora Depto de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N ° 07/DRH/2019

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II- Música, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal,

no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga

Nº	NOME	RG.
1º	THAYNA JEMINA VIGANO BRITO	38327609-3
2º	ANDREIA DE OLIVEIRA MAIA LEONEL	343256526
3º	CLAUDIO GOMES DE ALMEIDA	161643346

Piracaia, 15 de maio de 2.019  
Líliá Santos Silva  
Diretora Depto de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N º 08/DRH/2019**

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga

Nº	NOME	RG.	
1º	ROSANGELA MACIEL ALVES	28354289-5	
2º	DILENE MARIA ROSIK	18863493-9	
3º	JOÃO VICTOR PASSOS VELANI	553520192	
4º	VITOR SANTANA GARCIA	505092414	
152º	NELSON CARDOSO DE LIMA*	89866289	*PNE
5º	LUCAS FERNANDO RODRIGUES	560646239	
6º	THÁIS HELENA DA SILVA PINTO	546882092	
7º	LUCIMAR LEANDRO	22323530	
8º	CAMILA DE FÁTIMA PINHEIRO	448279691	
9º	LEONILDA LIMA DA SILVA	489295356	

Piracaia, 15 de maio de 2.019  
Líliá Santos Silva  
Diretora Depto de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N º 09/DRH/2019**

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	483238806
2º	AGENOR JOSÉ ALVES FERNANDES	545579661

Piracaia, 15 de maio de 2.019  
Líliá Santos Silva  
Diretora Depto de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N º 10/DRH/2019**

Ficam os candidatos aprovados do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, CONVOCADOS a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	ANDRÉIA MENDES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	485585856
2º	LEDIANY TORRES BUENO DA CUNHA	485510686
3º	PALOMA OLIVEIRA MACHADO	401974200
4º	MICHELE ROCHA GERAGE	344352481

Piracaia, 15 de maio de 2.019  
Líliá Santos Silva  
Diretora Depto de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018  
EDITAL N º 11/DRH/2019**

Fica o candidato aprovado do Concurso Público do Edital nº 01/2018 do Processo de nº 1735/DRH/2018, para o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, CONVOCADO a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do temo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	MARCOS ANTONIO VILLAÇA	14.539.513-3

Piracaia, 15 de maio de 2.019  
Lrlia Santos Silva  
Diretora Depto de Recursos Humanos

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 8.978

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº.373/GP/2017.

#### RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 06 de maio de 2019, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de duzentos e vinte e sete (227) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

MARIANA DE OLIVEIRA MOLENA MAIA	46.788.637-4	PEB I
JOSEANE APARECIDA ALVES FERMINO	47.941.273-X	PEB I
BEATRIZ OLIVEIRA SOARES DE JESUS	48.163.301-7	PEB I
AGATA ARIANE PINHEIRO DA SILVA PINTO	34.328.411-X	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
INARA PIGNATARI MALMEGRIM PINHEIRO	49.607.135-x	PROFESSOR DE LIBRAS
ANDREIA APARECIDA VAZ DE MORAES	29.012.887-0	PEB I
STELA DALVA SORGON	14.978.175-1	PEB II
SILVIA MARIA SOUZA	26.234.944-9	PROFESSOR DE LIBRAS
PATRICIA APARECIDA BUENO PINHEIRO	41.216.240-4	PEB I
MARCELLA POLONI PINTO MESQUITA	41.595.236-0	PEB II
ANDERSON BRAJON DE OLIVEIRA	46.905.880-8	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
JETERSON CARLOS DOS SANTOS	41.086.277-0	PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
SUELLEN DO NASCIMENTO OLIVIERA	49.544.383-9	PEB I
MARCELLA POLONI PINTO MESQUITA	41.595.236-0	PEB II
GIOVANA ROBERTA DA SILVA PINHEIRO	43.906.648-7	PEB II
NAYARA REGINA CHICHORRO CARVALHO	47.797.576-8	PROFESSOR DE LIBRAS
MILENA CRISTINA ANDRADE NEGRINI	29.012.810-9	PEB I
DANIELLY DE SOUSA PAIVA PUJOL	48.826.663-4	PEB II
ERICA SOARES TRESTINI	32.895.359-3	PEB I
ANA REGINA RODRIGUES MAIA DA SILVA	24.774.618-6	PEB I
KATIA FERREIRA PONTES BRAGA DA SILVA	27.307.005-8	PEB I
ANGELA MARIA MAZZOCATTO ZANOTTI	16.619.921-7	PEB I
LAURA BARROS RUBIO	28.922.362-3	PEB I
BIANCA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	46.860.829-1	PEB I

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 06 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal  
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA  
Coordenadora Social  
Republicada por Incorreção

### PORTARIA N.º 8.983

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o

recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 726/DRH/2019.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal DIANA LOPES DE CAMPOS SANTOS, RI 143600, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 09 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 8.984

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações.

E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº.373/GP/2017.

#### RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 04 de maio de 2019, a contratação temporária, da Sra. ANA PAULA ALFANO GARCIA, RG. nº. 43.950.373-5, pelo período de cinquenta e oito (58) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de PEB-I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 09 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal  
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA  
Coordenadora Social

### PORTARIA N.º 8.985

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 719/DRH/2019.

#### RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal ADEMIR DONIZETE PINHEIRO, RI 143604 ocupante do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal regido pelo Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 09 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.986

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o SR. CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO, R.G nº. 6.114.336-2, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, "Ref. 4".

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 13 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.987

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o SR. LUCIANO LEITE DA SILVA, R.G nº. 32.271.051-0, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Institucional, "Ref. 6".

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 13 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.988

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir da presente data, o SR. CLODOMIR AUGUSTO PEÇANHA BRANDÃO, R.G nº. 6.114.336-2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, "Ref. 7".

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 13 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.989

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir da presente data, o SR. LUCIANO LEITE DA SILVA, R.G nº. 32.271.051-0, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, "Ref. 7".

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 13 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.990

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir da presente data, o SR. TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA, R.G nº. 45.498.949-0, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Institucional, "Ref. 6".

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 13 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.991

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de maio de 2019, a Sra. Telma Donizete dos Anjos Costa, Rg. 36.551.703-3, do cargo de provimento efetivo de Servente escolar, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 13 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8.992

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DELEGAR COMPETÊNCIA, a SRA. LILIA SANTOS SILVA – RG. Nº 39.438.342-4, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, nos termos do Artigo 20, parágrafo 7º, da Lei Complementar nº 75/2011, para dar posse aos candidatos referente ao Concurso Público nº 01/2018.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 14 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.993

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado

no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Daniela Aparecida Padilha Parochi, R.G. 41.216.070-5, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 8.994

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Inês de Fátima Milan, R.G.

8.767.656-4, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 8.995

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no

dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Andresa Francisca Aparecida de Oliveira, R.G. 40.815.430-5, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 8.996

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Lourdes Aparecida Pinzan, R.G.

16.336.989-6, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 8.997

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado

no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Janaina Mello Guimarães, R.G. 30.101.113-8, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 8.998

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Christian de Jesus Rodrigues Dias, R.G. 13.698.843, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 8.999

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no

dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Sandra Aparecida da Silva Pinto, R.G. 35.152.054-5, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 9.000

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Rosângela Constantino, R.G. 19.390.976-5, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 9.001

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado

no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Sílvia Helena Vieira de Carvalho, R.G. 10.723.984, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

PORTARIA Nº 9.002

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º 1.735/DRH/2.018, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 03 de fevereiro de 2019 e homologado em 27 de março de 2019.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, Maria Lucia da Silva Pinto, R.G. 48.265.578-1, para ocupar o cargo de Cuidador/Educador, de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento Assistência e Promoção Social.

Piracaia, 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CÁTIA APARECIDA CABRAL BARREIRA

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social

das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
DECRETA:

Artigo 1º - A realização de eventos de caráter transitório e/ou eventual no âmbito do Município de Piracaia fica condicionada ao atendimento das disposições deste Decreto.

Parágrafo único - Para efeitos deste decreto considera-se evento de caráter transitório e/ou eventual as atividades geradoras de público por período de tempo determinado mediante cobrança ou não de ingresso, independente de sua finalidade.

Artigo 2º - Os eventos mencionados no art. 1º poderão ser realizados em espaços públicos ou privados; fechados ou abertos, inclusive em terrenos não edificados; com ou sem a utilização de estruturas temporárias.

Parágrafo único - Consideram-se temporárias quaisquer estruturas cuja montagem se faça por tempo determinado e desmontado ao final do evento.

Artigo 3º - Para obter a licença temporária para a realização de eventos a pessoa física ou jurídica promotora do evento deverá efetuar requerimento no Setor de Protocolo da Prefeitura, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data da realização do evento, sob pena de indeferimento.

§ 1º - O requerimento mencionado no caput deverá estar instruído com as seguintes informações e documentos, conforme o caso:

I – Requerimento deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- a-) identificação do requerente;
- b-) tipo de evento;
- c-) identificação do local definindo se é público ou privado;
- d-) data de início e término do evento;
- e-) horário do evento;
- f-) valor a ser cobrado, se o caso;
- g-) estimativa de público.

II – Documentos a ser apresentados no Setor de Protocolo:

- a-) cópia reprográfica do CNPJ atualizado e cópia do contrato social (ou equivalente), se pessoa jurídica;
- b-) cópia reprográfica da Carteira de identidade - RG, número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência, se pessoa física;
- c-) termo de responsabilidade pela realização do evento, cujo teor será parte integrante do requerimento, a ser assinado pelo promotor do evento ou seu representante legal, conforme o caso;
- d-) cópia do número da inscrição no cadastro imobiliário, urbano (IPTU) ou rural (INCRA), do local do evento;
- e-) contrato de locação, termo de uso, autorização, permissão ou concessão do espaço público e/ou privado ou outros documentos equivalentes;
- f-) Laudo Técnico, elaborado por profissional legalmente habilitado e registrado no CREA-ART, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que ateste as condições de segurança e de estabilidade, no caso de montagem de arquibancadas, circos, estruturas metálicas, ou similares, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, quando for o caso;
- g-) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou Certificado de Dispensa, quando a atividade assim o exigir;
- h-) cópia do pagamento da Taxa de Direitos Autorais, nos termos da Lei Federal nº 9610/98, quando for o caso;
- i-) cópia reprográfica do SIVISA – Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, se o caso;

## DECRETOS

DECRETO N.º 4.600, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre normas para a realização de eventos de caráter transitório e/ou eventual no âmbito do Município de Piracaia."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso



j-) cópia reprográfica da licença prévia de instalação e operação expedidas pela CETESB, quando a atividade assim a exigir;

l-) Laudo acústico, caso execute música eletrônica ou ao vivo, se o caso;

k-) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

l-) outros documentos e/ou informações que a Administração julgar necessários, levando em consideração o tipo de evento; m-) Estudo de impacto e Vizinhança – Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV-RIV) de acordo com a lei nº 2.852/2016.

Artigo 4º - O evento somente poderá ser realizado na forma pretendida pelo requerente, caso tenha recebido manifestação favorável de todos os departamentos competentes envolvidos na liberação do Alvará.

Artigo 5º - Nos eventos em que houver comercialização de alimentos ou exploração de atividades que envolvam a saúde pública, cada participante deverá obter individualmente o respectivo alvará sanitário.

Artigo 6º - Para efeitos deste decreto considera-se promotor de eventos toda pessoa física ou jurídica responsável pela realização de eventos de caráter transitório e/ou eventual no âmbito do Município de Piracaia.

Artigo 7º - Na realização de qualquer evento ou atividade deverá ser respeitada a legislação vigente, no que concerne à higiene, segurança e sossego público, sob pena de sanção prevista em lei e revogação da autorização, sem direito à indenização ou restituição.

§ 1º - Responderá pelas infrações previstas no presente artigo quem, por qualquer modo, as cometer, concorrer para o seu cometimento ou delas se beneficiar, ficando conjuntamente responsável por qualquer infração, cuja prática se atribua ao promotor, o proprietário do imóvel no qual o evento se realizar.

§ 2º - Qualquer órgão municipal competente para conceder a licença é também competente para aplicar as sanções legalmente previstas, dentro dos limites de suas atribuições, sem prejuízo da competência titularizada pelos demais órgãos partícipes do procedimento tratado no presente decreto.

Artigo 8º - Aqueles que forem autuados por descumprimento do disposto no presente decreto ficam proibidos de promover novos eventos no município de Piracaia enquanto não sanarem as irregularidades identificadas.

Artigo 9º - Havendo necessidade, a autoridade administrativa municipal poderá exigir a qualquer tempo à juntada de documentos complementares.

Artigo 10 - Eventual indeferimento de pedidos decorrentes deste Decreto não ensejará ao requerente direito de postular qualquer indenização.

Artigo 11 - O não cumprimento do disposto neste Decreto acarretará a aplicabilidade das sanções previstas na legislação pertinente, incluindo a cassação do respectivo Alvará, independentemente de prévia comunicação.

Artigo 12 - As licenças concedidas de acordo com as normas e procedimentos neste decreto, não elidem o exercício do poder de polícia administrativa que poderá ocorrer, a critério da autoridade competente, mediante vistoria ou fiscalização no local da realização do evento.

Artigo 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 03 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 03 de Maio de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO N.º 4.601, DE 09 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a substituição dos representantes no segmento Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto nº 4.229, de 15 de junho de 2016, que nomeou em substituição os membros que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e tendo em vista o contido no ofício n.º 162/2019 da Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica a SRA. VERA LÚCIA FERREIRA CAMARGO, nomeada como conselheira titular, no segmento " Representantes do Poder Público – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º Fica a SRA. SIMONE SARAIVA, nomeada como conselheira suplente, no segmento " Representantes do Poder Público – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 09 de Maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 09 de Maio de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.602 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.983 de 30 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 1.361.393,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e tres reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

	Coordenadoria Social-Departamento de Educação	
141-123610016.2.032-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	1.209.253,00
157-123610016.2.826-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	100.000,00
	Coord. Social-Departamento de Cultura e Turismo	
196-133920018.2.039-449052.00	Equipamentos e Material Permanente	26.140,00
	Coord. Social- Departamento de Assistência Social	
260-082440025.2.059-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
270-082440025.2.075-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	6.000,00
	Total	1.361.393,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar ,será utilizado por Excesso de Arrecadação, o valor de R\$ 829.253,00 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e tres reais) Recurso Estadual e serão anuladas as

	Coordenadoria Social-Departamento de Educação	
136-123060017.2.035-339030.00	Material de Consumo	60.000,00
142-123610016.2.033-339030.00	Material de Consumo	40.000,00
143-123610016.2.033-339036.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	15.000,00
155-123610016.2.034-449052.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
156-123610016.2.046-339032.00	Material,Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	50.000,00
161-123640030.2.038-339036.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	60.997,00
164-123650016.2.069-339032.00	Material,Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	54.000,00
175-123610016.2.043-319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
	Coord. Social- Departamento de Cultura e Turismo	
192-133920018.2.039-339030.00	Material de Consumo	20.003,00
201-236950019.2.026-339030.00	Material de Consumo	26.140,00
203-236950019.2.026-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	Coord. Social- Departamento de Assistência Social	
259-082440025.2.059-339036.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	20.000,00
268-082440025.2.075-339030.00	Material de Consumo	6.000,00
	Soma	532.140,00
	Por Excesso de Arrecadação	829.253,00
	Total	1.361.393,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer",  
 em 10 de Maio de 2019.  
 DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
 Prefeito Municipal  
 Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento  
 de Administração, 10 de Maio de 2019.  
 KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO  
 Coordenadora Geral Administrativa

## PIRAPREV

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO nº 12/2.019.

Objeto: "Contratação de empresa especializada em Consultoria e  
 Assessoria Atuarial para o IPSPMP – Piraprev."

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de  
 Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações  
 posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme  
 propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA.  
 CNPJ: 57.125.353/0001-35  
 Valor Anual: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 10 de maio de 2019.

Osmar Giudice  
 Superintendente  
 IPSPMP - Piraprev

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO nº 13/2.019.

Objeto: "Aquisição de cartuchos de tinta (Toners) para as  
 impressoras a laser do IPSPMP – Piraprev, conforme descritivo em  
 anexo."

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei  
 de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações  
 posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme  
 propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

JULIANA CAROLINE MARQUES CONCEIÇÃO – ME.  
 CNPJ: 13.559.969/0001-49

Valor: R\$ 1.839,95 (mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa  
 e cinco centavos).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 10 de maio de 2019.

Osmar Giudice  
 Superintendente  
 IPSPMP - Piraprev

## LICITAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 02

CONTRATO Nº 251/2018 - PROCESSO Nº 1191/2018 - PREGÃO  
 PRESENCIAL Nº 43/2018 - CONTRATANTE: Município de  
 Piracaia - CONTRATADA: MGS LULLIS TRANSPORTES EIRELI  
 ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO  
 DE VEÍCULOS TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES,  
 CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE  
 REFERÊNCIA DO EDITAL - ASSINATURA DO CONTRATO:  
 12/11/2018 – ORDEM DE INICIO: 19/11/2018.

Aos 10 (Dez) dias de Maio de 2019, compareceram as partes  
 abaixo qualificadas, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PIRACAIA, representada por seu Prefeito Municipal José Silvano  
 Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº  
 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35,  
 Boa Vista, em Piracaia/SP, doravante denominada simplesmente  
 CONTRATANTE, e de outro lado, MGS LULLIS TRANSPORTES  
 EIRELI ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA  
 ELEITORAL NO MUNICIPIO), com sede em Joanópolis/SP, Praça  
 Oscar Pedroso nº 24, Jd Bela Vista, CEP 12970-000, CNPJ  
 07.141.816.0001-84,, doravante designada simplesmente  
 CONTRATADA, neste ato representada pela senhor: Marcelo  
 Guimarães da Silva Lullis, RG 26.542.294-2 SSP-SP, para o fim  
 de aditar, conforme segue:

### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Descrição		
Linha 1	Van para transportar pacientes para São Paulo, nos dias úteis, em média 22 dias/mês totalizando 300km/dia. 01 veículo tipo Van com 16 lugares	6600 km/mês
Linha 2	Van para transportar pacientes para Campinas, nos dias úteis, em média 22 dias/mês totalizando 300km/dia. 01 veículo tipo Van com 20 lugares	6600 km/mês
Linha 3	Van para transportar pacientes para realização de hemodiálise em Bragança Paulista sendo 04 (quatro) viagens ao dia, em média 12 dias úteis/mês totalizando 240km/dia. 01 veículo tipo Van com 20 lugares	2880 km/mês
Os veículos deverão ter ar condicionado, teto alto e porta lateral com estribo para facilitar o embarque e desembarque dos pacientes.		
Total estimado de 16.080,00 quilômetros rodados/mês		Preço unitário por km/rodado: <b>RS 1,89</b>

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES: O valor deste termo é de R\$ 182.347,20 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 1,89 por km/rodado.

CLÁUSULA DECIMA- DO PRAZO- O prazo de que trata a Clausula sexta fica prorrogado por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações, desde que haja interesse público e previsão orçamentária própria, podendo ser reajustadas a cada doze meses pela variação do IPCA/IBGE no período anterior.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento 2019 sob os nº 453-39865-00226.10.301.0032.2-047.3.3.90.39.00.00 05-Transf.e Conv Federais-vinculados 300-Saúde e saldo empenhos 582 e 2364/2019.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

## EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 60/2019 - PROCESSO Nº 1133/2019 –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - CONTRATANTE:  
MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: FERNANDO  
MENDONÇA DE OLIVEIRA 37860473836 (DECLARADA NÃO  
FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) -  
OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO  
REFERENTE AO SEGUINTE LOCAL: PRAÇA NOSSA SENHORA  
DO ROSÁRIO- QUIOSQUE 02 ESQUINA DEPARTAMENTO DE  
AGRICULTURA- VALOR: R\$ 575,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES -  
ASSINATURA: 07/05/2019

CONTRATO Nº 61/2019 - PROCESSO Nº 1133/2019 –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - CONTRATANTE:  
MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: RAPHAEL DE LIMA  
PICARELLI GONÇALVES 46250941860 (DECLARADA NÃO  
FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) -  
OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO  
REFERENTE AO SEGUINTE LOCAL: ROD. JAN ANTONIN BATA –  
QUIOSQUE AO LADO DA CASA DO ARTESÃO - VALOR: R\$  
486,15 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 06/05/2019

CONTRATO Nº 62/2019 - PROCESSO Nº 1133/2019 –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 - CONTRATANTE:  
MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: WANDERLEY LEME  
08456837806(DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE  
CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: PERMISSÃO  
DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO REFERENTE AO  
SEGUINTE LOCAL: TERMINAL RODOVIÁRIO DE PIRACAIA- BOX  
02 - VALOR: R\$ 550,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA:  
07/05/2019

CONTRATO Nº 63/2019 - PROCESSO Nº 409/2018 – PREGÃO Nº  
03/2019 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA -  
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
(DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL  
NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO - VALOR: R\$ 106.650,00  
- VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 06/05/2019

## JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

AMMER COM. DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI referente a nota fiscal nº 000.004.127 datada de 04/02/2019 no valor de R\$ 3.525,60 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000022711 datada de 14/03/2019 no valor de R\$ 703,06 (setecentos e três reais e seis centavos);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000022712 datada de 14/03/2019 no valor de R\$ 1.078,50 (hum mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000022925 datada de 25/03/2019 no valor de R\$ 154,95 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME referente a nota fiscal nº 000022927 datada de 25/03/2019 no valor de R\$ 456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.635 datada de 14/03/2019 no valor de R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.636 datada de 14/03/2019 no valor de R\$ 1.801,98 (hum mil oitocentos e um reais e noventa e oito centavos);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.663 datada de 08/04/2019 no valor de R\$ 170,87 (cento e setenta reais e oitenta e sete centavos);

ATACADÃO VITORIA EIRELI referente a nota fiscal nº 000.003.676 datada de 11/04/2019 no valor de R\$ 476,83 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos);

CAMPOS MECÂNICA DIESEL EIRELI EPP referente a nota fiscal nº 0000879 datada de 10/04/2019 no valor de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais);

COMERCIAL CIRÚRCICA RIO CLARENSE LTDA. referente a nota fiscal nº 1139772 no valor de R\$ 573,60 (quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos);

DITÃO COMÉRCIO DE TELHAS E MADEIRAS LTDA. – ME referente a nota fiscal nº 000004382 datada de 05/04/2019 no valor de R\$ 5.103,00 (cinco mil cento e três reais);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES – EIRELI referente a nota fiscal nº 552 datada de 31/01/2019 no valor de R\$ 2.018,40 (dois mil dezoito reais e quarenta centavos);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES – EIRELI referente a nota fiscal nº 554 datada de 07/02/2019 no valor de R\$ 103,20 (cento e três reais e vinte centavos);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES – EIRELI referente a nota fiscal nº 631 datada de 25/03/2019 no valor de R\$ 2.626,40 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

ETUS ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CARNES – EIRELI referente a nota fiscal nº 710 datada de 25/04/2019 no valor de R\$ 814,88 (oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos);

EUNICE MORAES DE FREITAS – ME referente a nota fiscal nº 000296 datada de 15/02/2019 no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais);

FERNANDA APARECIDA DA C. GOMES PEÇAS AUTOMOTIVAS – ME referente a nota fiscal nº 000.001.719 datada de 20/03/2019 no valor de R\$ 3.828,80 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

FILTERINTER EQUIPAMENTOS LTDA. referente a nota fiscal 000.012.924 datada de 08/03/2019 no valor de R\$ 1.333,00 (hum mil trezentos e trinta e três reais);

FORT LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. referente a nota fiscal nº 11.950 datada de 07/03/2019 no valor de R\$ 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

FORT LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. referente a nota fiscal nº 12.005 datada de 10/04/2019 no valor de R\$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

GL TECH SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA EIRELI – ME referente a nota fiscal nº 11853 datada de 28/03/2019 no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais);

JCB MATERIAIS LTDA. ME referente a nota fiscal nº 000.009.082 datada de 26/03/2019 no valor de R\$ 192,80 (cento e noventa e dois reais e oitenta centavos);

JR AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME referente a nota fiscal nº 000000843 datada de 13/02/2019 no valor de R\$ 5.331,40 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos);

KENAN MEDICAMENTOS LTDA – ME referente a nota fiscal nº 000.013.079 datada de 08/04/2019 no valor de R\$ 690,80 (seiscentos e noventa reais e oitenta centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 165081 datada de 24/04/2019 no valor de R\$ 2.157,23 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 165084 datada de 24/04/2019 no valor de R\$ 803,17 (oitocentos e três reais e dezessete centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI-EPP – referente a nota fiscal nº 165085 datada de 24/04/2019 no valor de R\$ 267,19 (duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos);

LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 003891 datada de 08/04/2019 no valor de R\$ 100,75 (cem reais e setenta e cinco centavos);

LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI – EPP referente a nota fiscal nº 003967 datada de 25/04/2019 no valor de R\$ 44,60 (quarenta e quatro reais e sessenta centavos);

MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1746 datada de 02/01/2019 no valor de R\$ 5.041,55 (cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1747 datada de 02/01/2019 no valor de R\$ 3.759,80 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

MA TOLEDO INFORMÁTICA – ME referente a nota fiscal nº 1766 datada de 01/02/2019 no valor de R\$ 5.041,55 (cinco mil quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA referente a nota fiscal nº 0000010 datada de 24/04/2019 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

MARIA DE LOURDES RIBEIRO MACHADO referente a nota fiscal nº 000.000.023 datada de 15/03/2019 no valor de R\$ 301,75 (trezentos e um reais e setenta e cinco centavos);

MARIA DE LOURDES RIBEIRO MACHADO referente a nota fiscal nº 000.000.025 datada de 15/03/2019 no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);

MARIA DE LOURDES RIBEIRO MACHADO referente a nota fiscal nº 000.000.030 datada de 25/03/2019 no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6000 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 173 (cento e setenta e três reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6001 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6016 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6002 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6003 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 1.597,00 (hum mil quinhentos e noventa e sete reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6004 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6009 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6010 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6011 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6013 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6005 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6017 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

MINOLTEC LTDA referente a nota fiscal nº 6020 datada de 18/03/2019 no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

NATHALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI referente a nota fiscal nº 12 no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais);

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. referente a nota fiscal nº 0385356 datada de 23/03/2019 no valor de R\$ 609,55 (seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. referente a

nota fiscal nº 0385434 datada de 23/03/2019 no valor de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos);  
RÁDIO JOVEM PIRA LTDA referente a nota fiscal nº 1448 datada de 01/03/2019 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);  
RÁDIO JOVEM PIRA LTDA referente a nota fiscal nº 1474 datada de 01/04/2019 no valor de R\$ 1.862,02 (hum mil e oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos);  
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA referente a nota fiscal nº 000017243 datada de 15/04/2019 no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais);  
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA referente a nota fiscal nº 000017251 datada de 15/04/2019 no valor de R\$ 67,14 (sessenta e sete reais e quatorze centavos);  
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA referente a nota fiscal nº 000017245 datada de 15/04/2019 no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais);  
RIVALDO VALERIO NETO EPP referente a nota fiscal nº 000.011.030 datada de 19/03/2019 no valor de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos);  
RIVALDO VALERIO NETO EPP referente a nota fiscal nº 000.011.031 datada de 19/03/2019 no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais);  
RIVALDO VALERIO NETO EPP referente a nota fiscal nº 000.011.032 datada de 19/03/2019 no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);  
RIVALDO VALERIO NETO EPP referente a nota fiscal nº 000.011.033 datada de 19/03/2019 no valor de R\$ 267,20 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);  
RIVALDO VALERIO NETO EPP referente a nota fiscal nº 000.011.037 datada de 19/03/2019 no valor de R\$ 89,30 (oitenta e nove reais e trinta centavos);  
RIVALDO VALERIO NETO EPP referente a nota fiscal nº 000.011.188 datada de 28/03/2019 no valor de R\$ 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos);  
RIVALDO VALERIO NETO EPP referente a nota fiscal nº 000.011.189 datada de 28/03/2019 no valor de R\$ 175,78 (cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos);  
RIVALDO VALERIO NETO EPP referente a nota fiscal nº 000.011.190 datada de 28/03/2019 no valor de R\$ 135,84 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);  
RIVALDO VALERIO NETO EPP referente a nota fiscal nº 000.011.403 datada de 22/04/2019 no valor de R\$ 322,01 (trezentos e vinte dois reais e um centavo);  
ROBERVAL NOVAIS DE OLIVEIRA – ME referente a nota fiscal nº 0000570 datada de 01/04/2019 no valor de R\$ 2.600,00 ( dois mil e seiscentos reais);  
RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA referente a nota fiscal nº 000099044 datada de 27/03/2019 no valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais);  
SV BRAGA IMPORTADORA – PÉROLA IMPORTADORA referente a nota fiscal nº 000.000.029 datada de 22/03/2019 no valor de R\$ 1.653,84 (hum mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);  
SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 2973 datada de 08/04/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);  
SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 2974 datada de 08/04/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA referente a nota fiscal nº 2992 datada de 16/04/2019 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);  
TC EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA. ME referente a nota fiscal nº 000000928 datada de 03/04/2019 no valor de R\$ 679,50 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);  
VOTS VER OBITO, TANATOPRAXIA SERV. LTDA referente a nota fiscal nº 412 datada de 02/04/2019 no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);  
W & C ALIMENTOS EIRELI referente a nota fiscal nº 21.126 datada de 15/02/2019 no valor de R\$ 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos);  
W & C ALIMENTOS EIRELI referente a nota fiscal nº 21.439 datada de 15/03/2019 no valor de R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos);  
O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.  
Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.  
Piracaia, em 15 de maio de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

**Prefeito Municipal:** José Silvino Cintra  
**Jornalista Responsável:** Andressa Nascimento - Mtb: 67547-SP  
**Expediente de Gabinete:** Luciana Bianco